



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18 /2.021

“DECLARA FACULTATIVO O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021 – SEGUNDA-FEIRA ”

THIAGO GONÇALES, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que dia **12 de Outubro – Terça-feira** é feriado nacional, em comemoração à Padroeira do Brasil – Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO que dia **11 de Outubro – Segunda-feira**, fica intercalado entre o feriado nacional e o final de semana, prejudicado sensivelmente as atividades desenvolvidas nos órgãos públicos e serviços em geral;

RESOLVE baixar o seguinte **ATO**, dispondo sobre a **declaração de ponto facultativo**.

Art. 1º. Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara Municipal no dia **11 de Outubro de 2021 – Segunda-feira**.

Art. 2º. A 30ª Sessão Ordinária de 2.021, da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu será realizada no dia **14 de Outubro, Quinta-feira, às 16:00hrs.**

Parágrafo Único – O Expediente para leitura junto à 25ª Sessão Ordinária deverá ser protocolizado até às **12hs de Quarta-feira, dia 13 de Outubro.**

Art.3º. À Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu reserva-se o direito de determinar, oportunamente e a seu critério, a reposição das horas suspensas ou a compensação das mesmas.

Art. 4º. O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

Art. 5º. Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, aos 05 de Outubro de 2.021.

THIAGO GONÇALES
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: _____